INDICAÇÃO N.º 132/2025

Data: 11/09/2025

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DOS LOTES DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM CONCOMITANTE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GAVETAS VERTICAIS PARA DEPÓSITO DOS RESTOS MORTAIS DECORRENTES DE EXUMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA, DEVIDO A CONSTATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA AUSÊNCIA DE FAMILIAR E/OU RESPONSÁVEL, QUE REALIZE VISITAS E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO. MEDIDA QUE SE FAZ, DEVIDO O POUCO ESPAÇO HOJE DISPONÍVEL NO CEMITÉRIO.

Justificativa:

A referida proposição justifica-se com a finalidade do mapeamento das lapides e lotes do cemitério municipal, com a finalidade de sua melhor organização e gestão, sobretudo pelo pouco espaço hoje disponível à utilização, possibilitando dessa forma, o mais adequado aproveitamento da área, por permitir a disponibilização de novos espaços. Fato que como já mencionado, deve-se à preocupante verificação do cada vez mais próximo esgotamento da área disponível hoje existente.

É de se ressaltar, que o processo de cadastramento carrega como um dos fatores de maior eficiência à gestão, a possibilidade de controle de eventual cobrança da taxa de manutenção, à ser revertida a realização de oportuna ou necessária manutenção do imóvel público, bem como também ao custeio de possíveis benfeitorias, que verifiquem-se necessárias.

Sendo o que havia, dada a relevância do pedido que segue, firmo a presente, aguardando seu possível acolhimento.

Sala das sessões em 15 de setembro de 2025

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador Autor